



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 87/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, utilize critérios mais técnicos e rígidos para fiscalizar a qualidade da malha asfáltica de novos loteamentos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de fevereiro de 2022.

NILTON SANTIAGO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Executivo promover a fiscalização da qualidade do asfalto que é empregado pelos loteadores, para que não tenha que arcar com obras de recapeamento asfáltico após o vencimento do prazo legal de 5 anos.

Considerando que em nosso Município novos loteamentos surgem constantemente, e é de extrema importância uma fiscalização mais rígida no que tange a qualidade da pavimentação asfáltica.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que utilize critérios mais técnicos e rígidos para fiscalizar a malha asfáltica dos novos loteamentos, evitando assim, os transtornos acima citados.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

